



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 019/2023
AUTORA: Vera. Marta Dalpiaz.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, para que este institua um Dia de Conscientização do Bullying, assim como nos encaminha a programação para a implantação da Lei nº 3.109 de 10 de julho de 2023 que instituiu a Campanha Agosto verde de Conscientização da Segurança Digital nas Escolas Municipais, no Município de Juara/MT.	

Considerando, que a questão do bullying é um desafio que afeta muitos jovens em nossas escolas, tendo consequências significativas para o desenvolvimento emocional e acadêmico desses estudantes e tendo em vista que a conscientização sobre o bullying contribui para a criação de uma cultura escolar baseada no respeito mútuo, tolerância e aceitação da diversidade.

Sabendo que a criação de um Dia de Conscientização do Bullying, assim como a devida implantação da Lei nº 3.109 de 10 de julho de 2023 que instituiu a Campanha Agosto verde de Conscientização da Segurança Digital nas Escolas Municipais, são passos de suma importância para sensibilizar a comunidade escolar e a sociedade em geral sobre a necessidade de prevenir e combater essa prática tão prejudicial.

Dessa forma e atendendo a indicação 27/2023 cadastrada no banco de ideias dessa Câmara Municipal, pela aluna Eloiza de Rezende, reforçamos a importância de o Executivo Municipal tomar as devidas providências quanto essas iniciativas, haja vista



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



serem fundamentais para a construção de uma sociedade mais consciente e inclusiva, proporcionando um ambiente seguro e saudável para nossos jovens.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 24 de novembro de 2023.

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora